



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

Autógrafo de Lei nº 8/26, de 16 de março de 2026

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Proteção Animal Balaio de Gatos Formosa-GO.

Projeto de Lei Ordinária nº 15/26, de autoria dos Vereadores Filipe Vilarins Lacerda e Amanda de Deus Moura Rocha Lima, aprovado em 11 de março de 2026.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA aprova:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Balaio de Gatos Formosa, entidade civil sem fins lucrativos, regularmente constituída, com atuação na proteção, acolhimento e defesa dos animais no município de Formosa – GO.

Art. 2º A entidade deverá manter suas atividades e finalidades estatutárias voltadas ao interesse coletivo, especialmente nas ações de bem-estar animal, controle populacional ético, conscientização da comunidade e promoção da saúde pública.

Art. 3º O reconhecimento de utilidade pública poderá ser revogado caso a entidade deixe de cumprir seus objetivos sociais ou utilize indevidamente os benefícios decorrentes desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 16 de março de 2026.

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Chefe da 1ª Secretaria